



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Teresina Central  
Diretoria de Extensão

**EDITAL DIREX Nº 008/2018 – PROJETO PRÉ-TÉCNICO – VILA DA PAZ**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas a estudantes interessados no Projeto PRÉ-TÉCNICO, período de **22 a 27 de março de 2018**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO destina-se a estudantes que concluíram o 9º Ano do Ensino Fundamental e não estão cursando o Ensino Médio e/ou estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental, prioritariamente, em escolas públicas, filantrópicas ou privadas que comprovem o recebimento de bolsa complementar educacional.

1.1.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Projeto PRÉ-TÉCNICO é de responsabilidade do IFPI - Campus Teresina Central e Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, em parceria com a Fundação Nossa Senhora da Paz – Escola Municipal Nossa Senhora da Paz / SEMEC.

**2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

2.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO oferecerá, para o ano de 2018, 80 (oitenta) vagas distribuídas em 02 (duas) turmas preparatórias para o Exame Classificatório do IFPI, com início do ano letivo em 2019.

**Quadro I – Turmas, turno, dias e horários de funcionamento, vagas e localização**

<b>Nº de Turmas</b>	<b>Turnos</b>	<b>Dias e Horários de Funcionamento</b>	<b>Número de Vagas Para a Comunidade</b>	<b>Localização das Salas de Aulas</b>
02	Tarde	Quarta e Sexta 13h às 17h20min	80	Fundação Nossa Senhora da Paz (Escola Municipal Nossa Senhora da Paz) – Figura 1
<b>Total</b>			<b>80</b>	

*Figura 1 – Escola Municipal Nossa Senhora da Paz  
que funciona dentro da Fundação Nosso Senhora da Paz  
Rua Nossa Senhora do Amparo, 3714 – Vila da Paz, Teresina - PI*



### 3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÉ-TÉCNICO

Atividade	Data
Publicação do Edital	21/03/2018
<b>Inscrições pela Internet</b>	<b>22 a 27/03/2018</b>
Divulgação do Edital	21 a 27/03/2018
Publicação dos Classificados	28/03/2018
Matrículas	02 a 06/04/2018
<b>Início das aulas</b>	<b>11/04/2018</b>
Término das aulas	21/12/2018

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [csep.ifpi.edu.br](http://csep.ifpi.edu.br).**

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou seu representante legal, sendo permitida somente uma inscrição por CPF, o nome do candidato, a data de nascimento e o horário que deseja estudar de acordo com o Quadro I.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via *Internet*, no endereço eletrônico [csep.ifpi.edu.br](http://csep.ifpi.edu.br) no período de **22 a 27 de março de 2018**, mediante o preenchimento do Formulário.

4.4. Não haverá cobrança de inscrição e nem de mensalidade.

4.5. Além do número de vagas oferecidas, serão feitas até 5 (cinco) inscrições como cadastros reservas para cada turma.

4.6. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu representante legal.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Os preenchimentos de vagas serão feitos de acordo com as inscrições até o número de vagas oferecidas por turnos.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos inscritos até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital.

6.2 A classificação será feita em ordem de inscrição, conforme item 6.1.

6.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

#### **7. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES**

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá no período de **02 a 06 de abril de 2018**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Escola Municipal Nossa Senhora da Paz que fica na Fundação Nossa Senhora da Paz. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4, recente;

b) Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;

c) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);

d) Original e cópia do comprovante de endereço.

e) Original e cópia do Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Fundamental, ou declaração de conclusão para os casos que não receberam ainda o certificado e ou estejam cursando.

7.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

7.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

7.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 6.3.

7.6 Ocorrendo desistência do discente, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação de Extensão Comunitária fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo à ordem de classificação.

7.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas na Fundação Nossa Senhora da Paz em data a ser divulgada posteriormente.

## **8. DAS AULAS**

8.1 As aulas iniciarão no dia **11 de abril de 2018** e funcionarão conforme indicado no item 2 - Quadro I. Serão ministradas por dia 4 aulas/turmas, sendo 2 duas de Matemática e 2 de Língua Portuguesa, com tempo de duração de 2h por disciplina, com intervalo de 20 minutos entre elas.

8.2 O Projeto ofertará aulas de Língua Portuguesa e Matemática.

8.3 O período do curso dar-se-á de abril a dezembro de 2018.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O certificado será concedido ao estudante que participar das atividades previstas no curso e que tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

9.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br) ou pelo telefone: (86) 3131-9437.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Extensão juntamente com a Diretoria Geral.

Teresina (PI), 20 de março de 2018.

(assinatura no original)

**ERNANI NAPOLEÃO LIMA**

Presidente da Comissão Organizadora

(assinatura no original)

**JOSÉ MASCENA DANTAS**

Diretor de Extensão

(assinatura no original)

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Diretor Geral do Campus Teresina Central